

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 289, de 17 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício 2 – SEI CPRSS/SEGOV/SUP/Humap-UFMS ([56351997](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.019626/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR a Comissão de Proteção Radiológica (CPR)**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, constituída através da Portaria 434, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 471, de 12 de dezembro de 2022, conforme segue:

EXCLUIR: Paula Gianici Teixeira dos Santos Holz - SIAPE 21XXX54 .

INCLUIR : Kelly Krystynny da Silva Santos Vollkopf - SIAPE 22XXX87.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 290, de 19 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho - SEI CPGRSS/SUP/Humap-UFMS ([56383791](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.017737/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **ATUALIZAR os membros da Comissão Permanente de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Humap-UFMS**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, constituído através da Portaria nº 182, de 05 de agosto de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 653, de 07 de agosto de 2024, conforme segue:

EXCLUIR:

Cleber de Oliveira Moita, SIAPE 34XXX20, Lotação: Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde;

Anna Karolina Assis Nascimento, SIAPE 21XXX98, Lotação: USOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Resolução - SEI Nº 521, de 17 de dezembro de 2025

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, do Regimento Interno da Ebserh e do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme a 146ª reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Considerando o artigo 223 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, (RLCE 2.0) de 28/04/2022;

Art. 1º - Aprovar previamente o 1º Termo Aditivo - Contrato - SEI nº Obras de Engenharia 47/2024 (SEI nº [45249071](#)) - Processo Licitatório [23538.021445/2023-65](#), empresa **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 03.492.162/0001-82, Despacho - SEI nº ([56304089](#)) DAF;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Resolução - SEI Nº 522, de 17 de dezembro de 2025

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, do Regimento Interno da Ebserh e do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme a 146ª reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor Estratégico PDE 2024-2028 – versão 3.0 do Humap-UFMS, Processo - SEI nº [23538.003367/2024-06](#), Despacho - SEI ([56224577](#)) UGERC, conforme alterações abaixo:

- a) Alteração do Quadro 11. Painel de Contribuição do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;